LEI Nº 2.365/81

DÁ DENOMINAÇÃO À VIA PÚBLICA "JOSÉ DIAS"

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete decreta e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º - A via de acesso que inicia na Praça Salatiel de Almeida e termina na antiga Estrada União e Industria será denominada "JOSE DIAS", no Bairro Amaro Ribeiro.

ART. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta lei pertencerem que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nella se contém.

PALÁCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, AOS 30 DE DEZEMBRO DE 1981.

PEDRO SILVA
Prefeito Municipal